



**Projeto:** Aquisição de equipamento Hospital Peter Pan

**Edital:** nº 01/2019

**Proponente:** Associação Peter Pan

**Termo de Fomento:** 07/2020 - Assinado em 15 de maio de 2020

**Período de Execução:** janeiro/2020 a dezembro/2023

**Municípios de Execução:** Fortaleza

**Orçamento do Projeto:** R\$ 258.115,70

**Status:** Finalizado com Prestação de Contas Aprovada

**Número do Processo :** 09.2021.00008639-0



### **O Projeto e Seus Objetivos:**

O projeto da Associação Peter Pan visou melhorar os índices de cura de crianças e adolescentes portadores de câncer, por meio da aquisição dos seguintes equipamentos:

- Carro de Anestesia - equipamento utilizado para administrar anestésicos em pacientes que necessitem de alguma intervenção cirúrgica.

- Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica - equipamento responsável por oferecer articulações que visem oferecer uma variedade de posições para o médico cirurgião, e que contribuam em cirurgias complexas e ortopédicas e proporcionar o mínimo de conforto ao paciente em todos os procedimentos.

O Projeto disponibilizou este recurso para uma população de mais de 2.500 crianças e adolescentes tratados anualmente, sem discriminação de raça, cor e credo.

## **Justificativa e Metodologia**

A proposta surgiu da necessidade urgente de ampliar o acesso ao tratamento oncológico infantojuvenil no Ceará, especialmente diante dos baixos índices de cura nas regiões Norte e Nordeste. A Associação Peter Pan identificou a lacuna estrutural e técnica para realização de cirurgias complexas em crianças e adolescentes com câncer, o que motivou a construção de um Centro Cirúrgico de grande porte no Hospital Peter Pan. A iniciativa se justifica pela alta taxa de cura (até 80%) quando há diagnóstico precoce e tratamento especializado, além do aumento expressivo da demanda após o fechamento do serviço de oncologia pediátrica do ICC. A expansão do hospital, com novos leitos e estrutura cirúrgica, visa atender com segurança e humanização os mais de 2.500 pacientes tratados anualmente.

A metodologia adotada contempla quatro eixos principais:

- Infraestrutura e Equipagem: Finalização do 2º pavimento do hospital, com dois centros cirúrgicos, leitos de UTI e sala de recuperação. A aquisição do Carro de Anestesia e da Mesa Cirúrgica com acessórios ortopédicos é essencial para garantir precisão, agilidade e segurança nos procedimentos.
- Capacitação e Diagnóstico Precoce: Formação de profissionais da saúde em diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, com expectativa de aumento de 30% na demanda, ampliando o alcance da rede de atendimento.
- Atendimento Humanizado e Seguro: Implementação de tecnologias integradas que otimizam o tempo cirúrgico, reduzem riscos e melhoram o posicionamento dos pacientes, respeitando as especificidades dos tumores pediátricos.
- Articulação com o SUS: Alinhamento com a Lei 12.732/2012, que garante início do tratamento em até 60 dias após diagnóstico, reforçando o compromisso com o direito à saúde e à vida.

A metodologia visa garantir que nenhuma criança espere por tratamento, transformando o hospital em referência regional no cuidado oncológico pediátrico.

## **Resultados e Impactos**

Com a conclusão do projeto, os resultados alcançados foram significativos e impactantes. A aquisição e instalação do Carro de Anestesia e da Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia ortopédica, no âmbito da expansão do Centro Cirúrgico, permitiram elevar substancialmente a qualidade, a segurança e a agilidade dos procedimentos cirúrgicos complexos. Esse avanço na infraestrutura e equipagem foi fundamental para melhorar os índices de cura, contribuindo diretamente para o atendimento humanizado e especializado de mais de 2.500 crianças e adolescentes com câncer anualmente.

A iniciativa consolidou o Hospital Peter Pan como uma referência regional no tratamento oncológico pediátrico, garantindo o acesso ao tratamento dentro dos prazos legais e reforçando o compromisso com o direito à saúde e à vida, sem qualquer discriminação.

Importante destacar que o plano de trabalho original previa o valor total de R\$ 300.000,00 para a execução do projeto. Após a conclusão das ações e a devida prestação de contas, verificou-se um saldo de R\$ 41.884,30, o qual foi devidamente devolvido aos cofres públicos, em conformidade com as normas de gestão e transparência dos recursos públicos.

## Galeria de Fotos





FDID-MPCE  
22635/2019-5  
Página 201



## Plano de Trabalho



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I – PROJETO / PLANO DE TRABALHO**

**1- DADOS CADASTRAIS**

Órgão/ Entidade Proponente	CNPJ		
Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil	02.943.482/0001-49		
Endereço			
Rua Alberto Montezuma, 350 – Vila União	UF	CEP	DDD/Telefone
Fortaleza	CE	60.410-772	85 4008 4109
E-mail	E-mail		
app@app.org.br			
Nome do Responsável pela Instituição	CPF		
Olga Lúcia Espíndola Freire	██████████		
CI/Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula
	Presidente	Diretoria Executiva	
Endereço	CEP		
Rua Alberto Montezuma, 350 – Vila União	60.410-772		
Coordenador(a) do Projeto:	CPF:		
Roberta Sales Linhares	██████████		
E-mail:	Fone/fax:		
robertalinhares@app.org.br	85 4008-4147		
Data:	Assinatura:		
11.07.2019	<i>X Roberta Sales Linhares</i>		

**2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA**

Entidade Executora:	CNPJ:	Fone/fax:
Representante Legal:	CPF:	
Cargo:	Função:	
Endereço residencial:	CEP:	Fone/fax:
<input type="checkbox"/> Fed. <input type="checkbox"/> Est. <input type="checkbox"/> Mun. <input type="checkbox"/> ONG <input type="checkbox"/> Outros	E-mail:	
Natureza da Participação:		
Outras Fontes:		

**3- DESCRIÇÃO DO PROJETO**

**3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: Aquisição Equipamento Hospital Peter Pan	Instrumento Legal n.º:	Processo n.º:
Localização: UF: Fortaleza - Ceará		
Área do projeto: Criança e Adolescentes / ou idosos	Bens e Direitos:	
( )Meio Ambiente ( )Consumidor (x) Outros Direitos Difusos	( )Artístico ( )Estético ( )Histórico ( )Turístico ( )Paisagístico	Indicação das origens dos recursos:
PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Março/2020	Término: Dezembro/2020	





### **3.2- OBJETO DO PROJETO.**

Melhorar os índices de cura de crianças e adolescentes portadores de câncer, por meio da aquisição dos equipamentos de Carro de Anestesia é um equipamento utilizado para administrar anestésicos, em pacientes que necessitem de alguma intervenção cirúrgica e a Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica que caracteriza articulações que visam oferecer uma variedade de posições para o médico cirurgião, e que contribuem em cirurgias complexas e ortopédicas e proporcionar o mínimo de conforto ao paciente em todos os procedimentos.

O Projeto disponibilizará este recurso para uma população de mais de 2.500 crianças e adolescentes tratados anualmente, sem discriminação de raça, cor e credo.

### **3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.**

O câncer infantojuvenil é considerado, proporcionalmente, a primeira causa de morte por doença na população, sendo as regiões Nordeste e Norte as que apresentam os menores índices de cura no Brasil, respectivamente 60% e 50%.

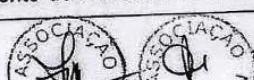
Hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles poderá ter boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

A Associação Peter Pan está em fase final de construção de um centro cirúrgico de grande porte, que pretende tornar possíveis cirurgias mais complexas em crianças e adolescentes portadoras de câncer. A aquisição dos equipamentos de Carro de Anestesia e a Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica são essenciais para maior rapidez, precisão desses procedimentos médicos. Pois os equipamentos possibilitam uma excelente a proteção e agilidade para procedimentos, oferecendo maior segurança aos cirurgiões e pacientes.

### **3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, voltados especificamente para a concepção dos objetivos, conforme os seguintes critérios: - abrangência populacional/impacto social do projeto; - sustentabilidade e perspectiva de que os efeitos do projeto se propaguem no tempo, não obstante término de sua execução; - inovação e criatividade. Indicar também beneficiários (diretos e indiretos).**

Anualmente, mais de 2.500 crianças e adolescentes com câncer são tratados no Centro Pediátrico do Câncer – Hospital Peter Pan. Com o fechamento do Serviço de Oncologia Pediátrica do Instituto do Câncer do Ceará (ICC) e a demanda espontânea, provocada pelo crescimento populacional, essa demanda de pacientes tem aumentado.

Espera-se um aumento de cerca de 30% na demanda de pacientes devido ao trabalho intensivo que a





**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**Associação Peter Pan está desempenhando, capacitando profissionais da área de saúde do Estado do Ceará em realizar diagnóstico precoce do câncer Infantojuvenil.**

Para fazer frente a esse desafio a APP, expandiu o Hospital Peter Pan e inaugurou mais 14 leitos e encontra-se em fase final de expansão do 2º pavimento contendo o Centro Cirúrgico de grande porte, que por sua vez contará com equipamentos de alto padrão para continuar assistindo os pacientes de forma segura e humanizada.

Um dos equipamentos para compor o novo Centro, é o Carro de Anestesia, que possibilitará a maior agilidade pois suas tecnologia, é composto de itens integrados entre si com a função de administrar gases durante a anestesia inalatória, proporcionando uma resposta mais rápida na sua utilização e aumentando a segurança do paciente nos procedimentos.

A aquisição da Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica, também é de extrema necessidade pois ele permite que vários cirurgias possam ser feitas, e torna a mobilidade do paciente nos procedimentos oferecendo recursos que auxiliam o cirurgião e equipe, tornando fácil o posicionamento e fornecem um eficaz apoio ao corpo do paciente durante o processo, os acessórios são o suporte para melhorar o desenvolvimento nos procedimentos, agilizando assim o tempo dos métodos.

A aquisição desses aparelhos, garantirá um melhor tratamento a crescente demanda esperada para os próximos anos. Os equipamentos possibilitaram uma excelente qualidade no tratamentos de pacientes portadores de câncer, reduzindo os níveis de internação e maior recuperação.

**3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.**

Considerando a biologia própria dos tumores malignos na infância, que se apresenta, usualmente, com elevada agressividade e crescimento rápido. Qualquer atraso no início de seu tratamento impacta imediatamente e irreversivelmente a chance de cura dos pequenos pacientes.

A vida não pode esperar, especialmente a vida da criança que precisa do tratamento oncológico. A saúde é um bem que é lesado diariamente com a falta de um atendimento digno e rápido. Segundo a Lei 12.732, de 22/11/12 o paciente com neoplasia maligna receberá, gratuitamente, no Sistema Único de Saúde (SUS), todos os tratamentos necessário e estabelece um prazo de até 60 dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso registrada em prontuário único.

Com a mesma disposição com a qual construímos o Centro Pediátrico do Câncer, hospital com 95 leitos e que atende a 2.462 pacientes nos serviços de onco-hematologia, a nossa Associação enfrenta o grande desafio de equipar e instrumentalizar dois centros cirúrgicos, sendo um de grande porte, dois leitos de UTI e uma sala de recuperação localizados no 2º andar do hospital.

Com a construção e equipagem do Centro Cirúrgico de grande porte, pretende-se contribuir redução de filas de espera, absorvendo demandas de outros hospitais da rede pública, prover tratamento mais especializado, evitando transporte de pacientes para realização de procedimentos em outros locais, diminuindo o índice de infecção cruzada e propiciando maior possibilidade de cura.



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**3.6- DESCRIÇÃO DOS EVENTOS educativos e/ou científicos, do material informativo que se pretende editar**

NÃO SE APLICA

**4. ORÇAMENTO**

**4.1- RESUMO**

<b>4.1 – CONCEDENTE/VALOR</b>	R\$ 300.000,00
Despesas Correntes:	R\$ 300.000,00
Despesas de Capital:	R\$
<b>4.2 – PROPONENTE/VALOR (opcional)</b>	R\$
Recursos Financeiros (C1)	R\$
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$
<b>4.3 – VALOR TOTAL DO PROJETO (4.1+4.2):</b>	R\$

**5. CRONOGRAMA**

**5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

<b>Meta</b>	<b>Etapa Fase</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador Físico</b>		<b>Duração</b>	
			<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Mesa Cirúrgica	Aquisição	Aquisição de Equipamento	UN	1	Mar/2020	Dez/2020
Carro de Anestesia	Aquisição	Aquisição de Equipamento	UN	1	Mar/2020	Dez/2020

**5.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE**

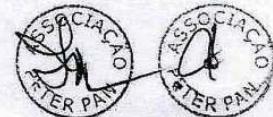
<b>Meta</b>	<b>MÊS 01</b>	<b>MÊS 02</b>	<b>MÊS 03</b>	<b>MÊS 04</b>	<b>MÊS 05</b>	<b>MÊS 06</b>
Mesa Cirúrgica			50.000,00			50.000,00
Carro de Anestesia			100.000,00			100.000,00

<b>Meta</b>	<b>MÊS 07</b>	<b>MÊS 08</b>	<b>MÊS 09</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>

**5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA**

<b>Meta</b>	<b>MÊS 01</b>	<b>MÊS 02</b>	<b>MÊS 03</b>	<b>MÊS 04</b>	<b>MÊS 05</b>	<b>MÊS 06</b>

<b>Meta</b>	<b>MÊS 07</b>	<b>MÊS 08</b>	<b>MÊS 09</b>	<b>MÊS 10</b>	<b>MÊS 11</b>	<b>MÊS 12</b>





**MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
1	Mesa Cirúrgica	Un	1	100.000,00		100.000,00
2	Carro de Anestesia	Un	1	200.000,00		200.000,00

**7 – DECLARAÇÃO**

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possui vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Fortaleza- Ceará, 12 de julho de 2019.  
Local e Data

Pede deferimento

Fábio Conceição de Queiroz

Fernando Pessoa Moura

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente

**9 – AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA /TR**  
(Preencher 01 termo de referência por equipamento a ser adquirido)

**1. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇO**

**1.1 - Bens / Serviços:**

Equipamento de Mesa Cirúrgica

1.1.1 - (Opcional) Recursos Contrapartida	1.1.2 - Recursos FDID: R\$ 100.000,00	1.1.3 - Valor Total: R\$ 100.000,00
---	--	--

**1.1.4 - Justificativa da aquisição do bem/serviço:**

O câncer infantojuvenil é considerado, proporcionalmente, a primeira causa de morte por doença na população, sendo as regiões Nordeste e Norte as que apresentam os menores índices de cura no Brasil, respectivamente 60% e 50%.

Hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles poderá ter boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

A Associação Peter Pan está em fase final de construção de um centro cirúrgico de grande porte, que pretende tornar possíveis cirurgias mais complexas em crianças e adolescentes portadoras de câncer. A aquisição dos equipamentos de Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica são essenciais para maior rapidez, precisão desses procedimentos médicos. Pois os equipamento possibilitam uma excelente a proteção e agilidade para procedimentos, oferecendo maior segurança aos cirurgiões e pacientes.

**1.1.5 - Utilização do bem/serviço nas atividades/Tempo de uso:**

Por tempo Indeterminado

<b>1.2 - SUBTOTAL</b>		
Valor Contrapartida (C1):	Valor FDID: R\$ 100.000,00	Valor Total: R\$ 100.000,00

**2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Aquisição de Mesa Cirúrgica

**3. REFERÊNCIA DE META E ETAPA NO PROJETO**

Aquisição da Mesa Cirúrgica



#### 4. APLICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO NO PROJETO E APÓS VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO LEGAL

A aquisição da Mesa Cirúrgica com acessórios para cirurgia Ortopédica, também é de extrema necessidade pois ele permite que vários cirurgias possam ser feitas, e torna a mobilidade do paciente nos procedimentos oferecendo recursos que auxiliam o cirurgião e equipe, tornando fácil o posicionamento e fornecem um eficaz apoio ao corpo do paciente durante o processo, os acessórios são o suporte para melhorar o desenvolvimento nos procedimentos, agilizando assim o tempo dos métodos.

#### 5. METODOLOGIA

3 cotações em empresas diferente

#### 6. RESPONSÁVEL PELO BEM/SERVIÇO

Roberta Sales Linhares

#### 7. ORÇAMENTO DETALHADO (preços praticados no mercado)

Nº	Empresa (nome)	CNPJ	Telefone	Cotação
1	BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	02.836.248/0001-12	(54) 2628-8800	R\$ 91.850,00
2	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	13.272.584/0001-04	(81) 3426-7471	R\$ 178.000,00
3	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90	(81) 3225.7115	R\$ 162.196,11
			Média (R\$)	R\$ 144.006,37


  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ANEXO II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA /TR**  
**(Preencher 01 termo de referência por equipamento a ser adquirido)**

**1. DISCRIMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇO**

**1.1 - Bens / Serviços:**

Equipamento de Carro de Anestesia

1.1.1 - (Opcional) Recursos Contrapartida	1.1.2 - Recursos FDID:  R\$ 200.000,00	1.1.3 - Valor Total:  R\$ 200.000,00
---	--	--

**1.1.4 - Justificativa da aquisição do bem/serviço:**

O câncer infantojuvenil é considerado, proporcionalmente, a primeira causa de morte por doença na população, sendo as regiões Nordeste e Norte as que apresentam os menores índices de cura no Brasil, respectivamente 60% e 50%.

Hoje, em torno de 80% das crianças e adolescentes acometidos da doença podem ser curados se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados. A maioria deles poderá ter boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

A Associação Peter Pan está em fase final de construção de um centro cirúrgico de grande porte, que pretende tornar possíveis cirurgias mais complexas em crianças e adolescentes portadoras de câncer. A aquisição dos equipamentos de Carro de Anestesia precisão desses procedimentos médicos. Pois os equipamento possibilitam uma excelente a proteção e agilidade para procedimentos, oferecendo maior segurança aos cirurgiões e pacientes.

**1.1.5 - Utilização do bem/serviço nas atividades/Tempo de uso:**

Por tempo indeterminado

**1.2 - SUBTOTAL**

Valor Contrapartida (C1):	Valor FDID:  R\$ 200.000,00	Valor Total:  R\$ 200.000,00
---------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

**2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Aquisição de Carro de Anestesia

**3. REFERÊNCIA DE META E ETAPA NO PROJETO**

Aquisição de Carro de Anestesia



#### **4. APLICAÇÃO DO BEM/SERVIÇO NO PROJETO E APÓS VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO LEGAL**

Possibilitará a maior agilidade pois suas tecnologia, é composto de itens integrados entre si com a função de administrar gases durante a anestesia inalatória, proporcionando uma resposta mais rápida na sua utilização e aumentando a segurança do paciente nos procedimentos.

#### **5. METODOLOGIA**

Cotação de 3 orçamentos com 3 empresas diferente

#### **6. RESPONSÁVEL PELO BEM/SERVIÇO**

Roberta Sales Linhares

#### **7. ORÇAMENTO DETALHADO (preços praticados no mercado)**

Nº	Empresa (nome)	CNPJ	Telefone	Cotação
1	GETINGE BRASIL LTDA	02.262.768/0001-69	(11) 2608-7400	R\$ 190.000,00
2	DRÄGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	02.535.707/0001-28	(11) 4191.6606	R\$ 140.000,00
3	SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA	08.675.394/0001-90	(81) 3225.715	R\$ 168.500,00
<b>Média (R\$)</b>				<b>R\$ 166.166,67</b>



**Secretaria de Orçamento e Finanças  
Gerência de Arrecadação e Fundos**

Nº MP 09.2021.00008639-0

Natureza: Prestação de Contas

Termo de Fomento: 07/2020

Projeto: Aquisição Equipamento Hospital Peter Pan

Entidade: Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil – Peter Pan

### **RELATÓRIO FINANCEIRO**

A Associação Peter Pan apresentou a Prestação de Contas Final – período de 17 de janeiro de 2021 a 29 de outubro de 2021, do Termo de Fomento nº 07/2020, que visa financiar o projeto Aquisição de Equipamentos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Da análise realizada na prestação de contas, constata-se o que segue:

#### **1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

1.1 – O repasse da 2<sup>a</sup> parcela na conta-corrente nº 4083-0, agência 1956, na Caixa Econômica Federal, foi realizado no dia 22 de abril de 2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

1.2 – Após a prestação de contas parcial, foram movimentados os seguintes valores em conta-corrente, no período de 22 de março de 2021 a 28 de outubro de 2021:

Data	Descrição	Créditos	Débitos
	Saldo em 28/02/21	10,00	
22/03/21	Pagamento saldo NF 26079		37.425,00
22/03/21	Resgate automático	37.415,00	
22/04/21	Depósito	150.000,00	
22/04/21	Aplicação		149.989,97
23/04/21	Pagamento saldo NF 70.503		110.559,42
23/04/21	Tarifa bancária		10,45
23/04/21	Resgate automático	110.559,84	
13/09/21	Resgate	40.708,03	
28/10/21	TEV		39,55
28/10/21	Envio TEV		40.668,48
	<b>Somatórios</b>	<b>338.692,87</b>	<b>338.692,87</b>



**Secretaria de Orçamento e Finanças  
Gerência de Arrecadação e Fundos**

## 2 - DOS CRÉDITOS

2.1 - A 2ª parcela foi liberada no dia 22/04/2021, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

2.2 – Os rendimentos financeiros apurados no período de julho de 2020 a setembro de 2021 totalizaram a quantia negativa de R\$ 215,82 (duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Conforme informado pela representante da Associação, esse fato ocorreu em setembro e outubro de 2020, período em que a taxa da Selic diminuiu e os Fundos de aplicação tiveram perdas. Embora no restante do período os rendimentos tenham sido positivos, o montante não se mostrou suficiente para cobrir os valores negativos dos meses de setembro e outubro de 2020.

2.2.1 - Sobre o evento acima detalhado, verifica-se que foi um fato atípico, decorrente dos impactos ocasionados pela pandemia da Covid-19, inclusive já apreciado por ocasião da prestação de contas parcial.

2.3 – Os valores foram aplicados, a partir de abril de 2021, em conformidade com o Art 16, § 1 da Resolução 17 do FDID.

## 3 - DOS DÉBITOS

3.1 Para cumprir as metas do projeto, foram despendidos recursos no valor de R\$ 147.984,42 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para a execução das seguintes despesas:

Data	Descrição	Débitos
22/03/21	Pagamento saldo da NF 26079	37.425,00
23/04/21	Pagamento do saldo da NF 70503	110.559,42
	<b>TOTAL</b>	<b>147.984,42</b>

## 4 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.1 Dos comprovantes, acostados na Prestação de Contas, temos a informar:

4.1.1 Constatamos as certidões negativas de débitos municipais, estaduais, trabalhistas, do FGTS, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e cotação de preços, conforme disposto na Resolução 17 do FDID, referentes às despesas evidenciadas nesta prestação de contas.



Secretaria de Orçamento e Finanças  
Gerência de Arrecadação e Fundos

4.1.2 As notas fiscais estão em nome da Associação Peter Pan, em conformidade com o Art. 24 da Resolução 17 do FDID.

#### 5 - DO SALDO EXISTENTE EM CONTA CORRENTE/APLICAÇÃO

5.1 Não evidenciamos a existência de saldos em conta corrente nem na conta aplicação, conforme extratos bancários de fls. 588/606.

5.2 O saldo dos depósitos realizados pela entidade para cobrir eventuais tarifas bancárias foi devolvido para a conta de sua titularidade (fl. 627) e o saldo do montante desembolsado pelo concedente para realização do projeto foi transferido para a conta do FDID, conforme demonstra o documento anexado à fl. 626.

#### 6 – DOS INDICADORES FINANCEIROS DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Especificação	Valor	Percentual
Total do Projeto (a)	300.000,00	100%
Valor liberado (a + b)	300.000,00	100%
Valor executado do projeto	259.115,70	86,37%

#### 7- DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O Termo de Fomento 07/2020, foi firmado na data de 15/05/2020, com vigência de 10 meses com a possibilidade de ser prorrogado, nas condições previstas na cláusula terceira do termo. Desse modo foi enviado o 1º aditivo ao termo, assinado em 08/03/2021, prorrogando o prazo de vigência até 29/10/2021.

#### 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Finda a execução do Termo de Fomento nº 07/2020, apresenta-se o resumo que segue:

Discriminação	Crédito	Débito	Saldos
Depósito da 1ª parcela TF 07/2020	150.000,00		
Depósito da 2ª parcela TF 07/2020	150.000,00		
Depósitos realizados pela entidade	60,00		
Rendimentos		215,82	
Despesas realizadas		259.115,70	
Tarifas Bancárias		20,45	
<b>Saldo do concedente</b>			<b>40.668,48</b>
<b>Saldo da entidade</b>			<b>39,55</b>



Secretaria de Orçamento e Finanças  
Gerência de Arrecadação e Fundos

Face ao exposto, consideramos a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 07/2020, satisfatória, ao tempo em que submetemos à análise e deliberação do Conselho Gestor do FDID.

Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro  
Secretária

Francisca Emilene dos Santos  
Gerente  
Mat. 168127-1-4